

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 062, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara luto oficial de três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento do Ex-Vereador JOSÉ CANGUSSU CORREIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 14/12/2020, pelo falecimento de JOSÉ CANGUSSU CORREIA, devendo a bandeira Municipal ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia